

Lei nº 198/84
De 14 de Abril de 1984.

"Autoriza o Prefeito a conceder auxílio para a compra de um "Vino" destinado a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada no Distrito de Canafistula do Ciperiano, deste Município e das outras providências".

O Prefeito do Município de Giron dos Mucianos.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

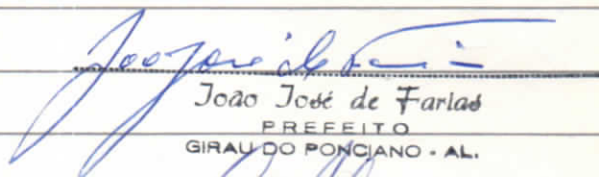
Art. 1º - Lica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para aquisição de um Vino destinado a Igreja Nossa Senhora da Conceição, situada no distrito de Canafistula do Ciperiano, deste Município.

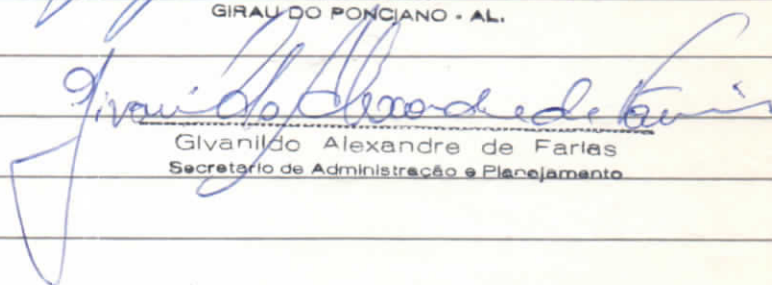
Art. 2º - Carreu por conta do elemento de despesa da atividade própria do Decretamento vigente as despesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º: Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 14 de Abril de 1987.


João José de Farias
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL.


Givanildo Alexandre de Farias
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos quatorze (14) dias do mês de Abril do ano de mil, novecentos e oitenta e sete (1987)



Lucy de Oliveira Santos
Escriturária

hoje n.º 199/87

De 14 de Abril de 1987.

"Cria cargo e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º: Fica criado e incorporado